



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Of. Nº 156/2025

Tiradentes do Sul-RS, 10 de junho de 2025.

Senhor Presidente, Srs. Vereadores:

Ao Cumprimentá-lo Cordialmente, em nome da Administração Municipal Tiradentense, estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei nº 033/2025 - que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029, e dá Outras Providências."

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,


Elton Luís Pilger
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Renato André Both

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Tiradentes do Sul – RS

Câmara de Vereadores
Protocolo nº 064 / 2025
TF 1106 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e III desta lei para:

- I - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - readequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art.8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

V – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 10 dias do mês de junho de 2025.


Elton Luis Pilger
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL PARA O
PERÍODO DE 2026 A 2029.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, apresentamos à esta colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tiradentes do Sul para o quadriênio 2026-2029.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento fundamental de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal de 1988, especificamente no art. 165, e deve ser elaborado pelas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Diante da relevância da função de planejamento, o PPA deve estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo que irão orientar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a administração pública durante um período de quatro anos.

Trata-se do principal instrumento de planejamento público e deve orientar a gestão pública, buscando atender às demandas da sociedade. Seu papel estratégico deve refletir-se por meio da vinculação de resultados estratégicos ao orçamento, garantindo a exequibilidade e a materialização das entregas que levem àqueles resultados e, assim, transformem a realidade da população.

O PPA deve ser enviado ao Poder Legislativo para análise, debate e aprovação, para haver a publicação da uma lei quadrienal, que tem vigência a partir do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

No Município de Tiradentes do Sul o Projeto de Lei do Plano Plurianual deve ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até 15 de junho do primeiro ano de cada legislatura, de acordo com o inciso I, do art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

O enfoque do Plano Plurianual 2026 – 2029 é contemplar a sociedade Tiradentense com o planejamento da execução dos programas e ações do Plano de Governo escolhido através do escrutínio popular em 2024.

Portanto, para viabilizar os respectivos programas, a metodologia utilizada na construção deste projeto levou em conta características geográficas, sociais e econômicas do município para que a execução deles seja viável dentro da capacidade da produção de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

recursos orçamentários, vislumbrando, com responsabilidade, um futuro de grande desenvolvimento socioeconômico para o município.

Agindo desta forma a Gestão Municipal pretende aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos, obtendo o máximo de eficácia na solução dos problemas das desigualdades sociais, bem como o máximo de eficiência nas ações de desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, cabe aos nobres Vereadores a deliberação quanto ao mérito da propositura, solicitando-lhes que esta seja aprovada nos termos regimentais, legais e constitucionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 10 dias do mês de junho de 2025.


Elton Luis Pilger
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Data: 09/06/2025

Hora: 13:33:15

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****Programa: 0001 - Gestão Legislativa****Objetivo:** Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.**Indicadores do Programa:**

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	101 - Reforma e Modernização do Espaço Físico	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01 - Legislativa	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Valor:	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Objetivo:	Aprimorar a infraestrutura física, por meio da reforma do prédio.										
1 - Projeto	107 - Implantação de sistema de transmissão de sessões e estúdio de mídia	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01 - Legislativa	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Valor:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	201 - Manutenção das Atividades do Legislativo	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01 - Legislativa	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Valor:	892.000,00	1.075.410,00	1.185.470,00	1.301.246,00	4.454.126,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.422.000,00	1.075.410,00	1.185.470,00	1.301.246,00	4.984.126,00

Totais da Unidade Orçamentária	1.422.000,00	1.075.410,00	1.185.470,00	1.301.246,00	4.984.126,00
---------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Totais do Órgão	1.422.000,00	1.075.410,00	1.185.470,00	1.301.246,00	4.984.126,00
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO****Programa: 0002 - Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito**



Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Objetivo:

Desenvolver gestão eficiente, com apoio das diversas secretarias, primando pelo desenvolvimento econômico e social do município, com vistas à legalidade, humanidade e ética. Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução dos objetos dos programas finalísticos.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	202 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	02 - GABINETE DO PREFEITO	0201 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor:	620.000,00	670.000,00	740.000,00	810.000,00	2.840.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	205 - Apoio a Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	02 - GABINETE DO PREFEITO	0201 - GABINETE DO PREFEITO	06 - Segurança Pública	0181 - POLICIAMENTO	Valor:	37.000,00	37.840,00	38.624,00	39.486,00	152.950,00
Objetivo:	Implementar ações de apoio à segurança pública no Município, bem como, através de recursos financeiros e físicos. Dar o suporte necessário às demandas da defesa civil.										
2 - Atividade	221 - Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	02 - GABINETE DO PREFEITO	0201 - GABINETE DO PREFEITO	14 - Direitos da Cidadania	0243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor:	130.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	610.000,00
Objetivo:	Proporcionar autonomia para o Conselho Tutelar apoiar e fortalecer famílias e sujeitos, garantindo os direitos fundamentais										
Totais do Programa							787.000,00	862.840,00	938.624,00	1.014.486,00	3.602.950,00

Totais da Unidade Orçamentária	787.000,00	862.840,00	938.624,00	1.014.486,00	3.602.950,00
--------------------------------	------------	------------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0202 - PROCURADORIA GERAL

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo:

Desenvolver gestão eficiente, com apoio das diversas secretarias, primando pelo desenvolvimento econômico e social do município, com vistas à legalidade, humanidade e ética. Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução dos objetos dos programas finalísticos.



Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	203 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	02 - GABINETE DO PREFEITO	0202 - PROCURADORIA GERAL	03 - Essencial à Justiça	0062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBL. NO PROCESSO JUDICIÁRIO	Valor:	126.500,00	145.280,00	171.256,00	181.494,00	624.530,00
Objetivo:											
Totais do Programa							126.500,00	145.280,00	171.256,00	181.494,00	624.530,00

Totais da Unidade Orçamentária	126.500,00	145.280,00	171.256,00	181.494,00	624.530,00
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 0203 - CONTROLADORIA GERAL

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Desenvolver gestão eficiente, com apoio das diversas secretarias, primando pelo desenvolvimento econômico e social do município, com vistas à legalidade, humanidade e ética. Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução dos objetos dos programas finalísticos.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	204 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	02 - GABINETE DO PREFEITO	0203 - CONTROLADORIA GERAL	04 - Administração	0124 - CONTROLE INTERNO	Valor:	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00

Totais da Unidade Orçamentária							85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	------------	------------

Totais do Órgão							998.500,00	1.098.120,00	1.204.880,00	1.295.980,00	4.597.480,00
-----------------	--	--	--	--	--	--	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 0301 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 0003 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento

Objetivo: Articular as Políticas Públicas da Administração Municipal, buscando integrar ações de acordo com uma metodologia de trabalho voltada para a Gestão de Resultados.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	206 - Manutenção das Atividades da Coordenação e Planejamento	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	0301 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	04 - Administração	0121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Valor:	105.000,00	132.720,00	138.910,00	156.391,00	533.021,00
Objetivo:											
Totais do Programa							105.000,00	132.720,00	138.910,00	156.391,00	533.021,00



Totais da Unidade Orçamentária	105.000,00	132.720,00	138.910,00	156.391,00	533.021,00
Totais do Órgão	105.000,00	132.720,00	138.910,00	156.391,00	533.021,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 0401 - ADMINISTRAÇÃO											
Programa: 0004 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração.											
Objetivo: Melhorar a qualidade e reduzir custos da prestação de serviços da administração geral, bem como o gerenciamento de seus recursos humanos, tornando o trabalho mais ágil e eficiente.											
Ações do Programa:											
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	207 - Manutenção das Atividades da Administração	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0401 - ADMINISTRAÇÃO	04 - Administração	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor:	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	7.350.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	7.350.000,00
Programa: 0107 - Investimentos em Estrutura											
Objetivo: Promover suporte físico de qualidade e melhorias nas estruturas prediais para realização das atividades da Administração Municipal.											
Indicadores do Programa:											
Indicador do Programa			Unidade de Medida		Índice Recente		2026	2027	2028	2029	
001 - PRÉDIO REFORMADO			UNIDADE		1		1	0	0	0	
002 - PRÉDIO CONSTRUÍDO			UNIDADE		0		0	0	0	1	
003 - EQUIPAMENTO			UNIDADE		0		0	0	0	100	



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	102 - Reforma e Construção do Centro Administrativo	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0401 - ADMINISTRAÇÃO	04 - Administração	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor:	700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00
Objetivo:	Ampliação, reforma e reestruturação do Centro Administrativo Municipal, visando proporcionar uma ambiente mais harmonioso e funcional para o desenvolvimento das atividades administrativas e de gestão.										
Totais do Programa							700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00

Totais da Unidade Orçamentária	2.300.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.550.000,00
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Totais do Órgão	2.300.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.550.000,00
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0101 - Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria, Comércio e Serviços.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no Município, através de políticas de incentivos, que impulsionem o empreendedorismo.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ÁREA ADQUIRIDA	UNIDADE	0	1	0	0	100
002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	103 - Implantação e Espaço para Funcionamento Distrito Industrial	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22 - Indústria	0661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Valor:	550.000,00	750.000,00	300.000,00	400.000,00	2.000.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							550.000,00	750.000,00	300.000,00	400.000,00	2.000.000,00



Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Garantir recursos Orçamentários para o pagamento de encargos de dívidas proveniente de operações de crédito e/ou parcelamentos de dívidas a longo prazo, bem como, precatórios, sentenças judiciais e seus respectivos encargos.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	001 - Amortização da Dívida e Encargos	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	28 - Encargos Especiais	0843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Valor:	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.900.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.900.000,00

Programa: 0005 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

Objetivo: Realizar a Gestão Administrativa e Financeira dos Órgãos e Unidades; Demonstrar a situação financeira, patrimonial e consolidada do Ente Público e demais entidades governamentais conforme estabelece as normas de contabilidade vigentes; Promover a eficiência e a eficácia dos serviços de arrecadação e fiscalização municipal.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	208 - Manutenção das Atividades da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Valor:	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00

Programa: 0102 - Incremento a Arrecadação Tributária

Objetivo: Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição de inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos próprios, estaduais e federais, focando na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e eficientização dos procedimentos, através da revisão e atualização da legislação tributária no âmbito municipal, obedecendo o previsto na Legislação Federal e Estadual.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	140	180	185	190	200
002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	209 - Modernização da Administração Fazendária	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Valor:	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Objetivo:	Aumentar a arrecadação tributária, através da atualização cadastral e implementação de nova planta de valores e da revisão e adequação da legislação tributária do município.										
2 - Atividade	210 - Incentivo a Emissão de Notas Fiscais	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Valor:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Objetivo:	Instituir campanha de nota premiada. Incentivar a compra no comercio local e aumento do movimento econômico.										
2 - Atividade	267 - Educação Fiscal	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Valor:	30.000,00	29.000,00	31.900,00	35.090,00	125.990,00
Objetivo:											
Totais do Programa							240.000,00	249.000,00	261.900,00	275.090,00	1.025.990,00

Programa: 0101 - Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria, Comércio e Serviços.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no Município, através de políticas de incentivos, que impulsionem o empreendedorismo.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ÁREA ADQUIRIDA	UNIDADE	0	1	0	0	100
002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	103 - Implantação e Espaço para Funcionamento Distrito Industrial	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22 - Indústria	0661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Valor:	550.000,00	750.000,00	300.000,00	400.000,00	2.000.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							550.000,00	750.000,00	300.000,00	400.000,00	2.000.000,00

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Garantir recursos Orçamentários para o pagamento de encargos de dívidas proveniente de operações de crédito e/ou parcelamentos de dívidas a longo prazo, bem como, precatórios, sentenças judiciais e seus respectivos encargos.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	001 - Amortização da Dívida e Encargos	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	28 - Encargos Especiais	0843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Valor:	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.900.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.900.000,00

Programa: 0005 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

Objetivo: Realizar a Gestão Administrativa e Financeira dos Órgãos e Unidades; Demonstrar a situação financeira, patrimonial e consolidada do Ente Público e demais entidades governamentais conforme estabelece as normas de contabilidade vigentes; Promover a eficiência e a eficácia dos serviços de arrecadação e fiscalização municipal.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	208 - Manutenção das Atividades da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Valor:	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00

Programa: 0102 - Incremento a Arrecadação Tributária



Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Objetivo:

Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição de inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos próprios, estaduais e federais, focando na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e eficientização dos procedimentos, através da revisão e atualização da legislação tributária no âmbito municipal, obedecendo o previsto na Legislação Federal e Estadual.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	140	180	185	190	200
002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	209 - Modernização da Administração Fazendária	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Valor:	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Objetivo:	Aumentar a arrecadação tributária, através da atualização cadastral e implementação de nova planta de valores e da revisão e adequação da legislação tributária do município.										
2 - Atividade	210 - Incentivo a Emissão de Notas Fiscais	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Valor:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Objetivo:	Instituir campanha de nota premiada. Incentivar a compra no comércio local e aumento do movimento econômico.										
2 - Atividade	267 - Educação Fiscal	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0501 - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04 - Administração	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Valor:	30.000,00	29.000,00	31.900,00	35.090,00	125.990,00
Objetivo:											
Totais do Programa							240.000,00	249.000,00	261.900,00	275.090,00	1.025.990,00

Totais da Unidade Orçamentária	2.640.000,00	2.949.000,00	2.461.900,00	2.675.090,00	10.725.990,00
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Totais do Órgão	2.640.000,00	2.949.000,00	2.461.900,00	2.675.090,00	10.725.990,00
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Data: 09/06/2025

Hora: 13:33:15

Unidade Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS

Programa: 0126 - Saúde e Bem Estar

Objetivo: Qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde mental eficazes e de qualidade, bem como fortalecer a promoção e a prevenção à saúde, provocando redução da incidência e morbimortalidade de doenças infectocontagiosas, além de ainda intervir sobre causas evitáveis e externas.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - MUNICÍPE ATENDIDO	UNIDADE	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300
002 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO, PRÉDIO CONSTRUÍDO, REFORMA REALIZADA	UNIDADE	0	15	15	15	15
003 - PACIENTE MENTAL ATENDIDO	UNIDADE	15	20	20	20	20
004 - VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	9	9	9	9	9
005 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	3	3	3	3	3
006 - CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	0	20	20	20	20

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	213 - Fortalecimento na Realização de Exames Laboratoriais - MAC	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	10 - Saúde	0302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Valor:	50.000,00	56.000,00	60.000,00	67.760,00	233.760,00
Objetivo:	Ampliar e Qualificar o atendimento por meio da disponibilização de exames e testes laboratoriais em quantidade e qualidade adequada, realizadas no laboratório, visando um diagnóstico preventivo.										
2 - Atividade	214 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica (Federal)	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	10 - Saúde	0303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	Valor:	90.000,00	96.000,00	110.000,00	120.000,00	416.000,00
Objetivo:	O fortalecimento da Assistência Farmacêutica será realizado por meio de um conjunto de ações e iniciativas que visam fortalecer o papel do município no apoio técnico e no cofinanciamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica. Serão realizadas ações como: Atualização e Publicação da REMUME- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.										
2 - Atividade	215 - Melhoria na Promoção e Prevenção em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiologia Federal)	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	10 - Saúde	0304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e monitorar as ações de vigilância em saúde no âmbito municipal, transversais na determinação do processo saúde-doença, por meio da articulação dos processos e práticas relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância sanitária, apoio diagnóstico e terapêutico a situações de intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, alinhados com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, com o objetivo de fortalecer a prevenção e promoção em saúde.										
Totais do Programa							190.000,00	207.000,00	230.000,00	252.760,00	879.760,00



Totais da Unidade Orçamentária		190.000,00	207.000,00	230.000,00	252.760,00	879.760,00
Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL						
Programa: 0126 - Saúde e Bem Estar						
Objetivo:	Qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde mental eficazes e de qualidade , bem como fortalecer a promoção e a prevenção à saúde, provocando redução da incidência e morbimortalidade de doenças infectocontagiosas, além de ainda intervir sobre causa evitáveis e externas.					
Indicadores do Programa:						
Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - MUNICÍPE ATENDIDO	UNIDADE	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300
002 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO, PRÉDIO CONSTRUÍDO, REFORMA REALIZADA	UNIDADE	0	15	15	15	15
003 - PACIENTE MENTAL ATENDIDO	UNIDADE	15	20	20	20	20
004 - VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	9	9	9	9	9
005 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	3	3	3	3	3
006 - CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	0	20	20	20	20

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Data: 09/06/2025

Hora: 13:33:15

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	212 - Fortalecimento do Acesso aos Serviços de Saúde - Atenção Primária Estadual	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL	10 - Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	Valor:	700.000,00	784.000,00	1.280.840,00	948.640,00	3.713.480,00
Objetivo:	Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS), através do cofinanciamento Municipal, Estadual e Federal. Com isso implementar o fortalecimento do acesso e da resolutividade, para efetivar a ordenação do cuidado da população no Território.										
2 - Atividade	217 - Cuidado em Saúde Mental e Emocional - NAAB Estadual	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL	10 - Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	Valor:	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso, a oferta de serviços e os dispositivos que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, por meio do planejamento, elaboração e execução das ações junto ao município, incluindo capacitações e eventos com foco na redução da violência e dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, na prevenção do suicídio e na promoção da vida e da saúde mental.										
2 - Atividade	218 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica - Estadual	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL	10 - Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	Valor:	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	176.000,00
Objetivo:	O fortalecimento da Assistência Farmacêutica será realizado por meio de um conjunto de ações e iniciativas que visam fortalecer o papel do município no apoio técnico e no cofinanciamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica. Serão realizadas ações como: Atualização e Publicação da REMUME- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.										
2 - Atividade	219 - Fortalecimento do Acesso aos Serviços de Saúde - Atenção Primária (Federal)	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL	10 - Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	Valor:	1.500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	7.500.000,00
Objetivo:	Ampliar e Qualificar o atendimento a partir da oferta de consultas e procedimentos nas especialidades médicas de Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Psiquiatria, Reumatologia e outras. Ampliar e Qualificar o atendimento por meio da disponibilização de exames e testes laboratoriais em quantidade e qualidade adequada, realizadas no laboratório, visando um diagnóstico preventivo. Ampliar e Qualificar as ações e serviços ofertados através dos Consórcios Intermunicipais de Saúde. Implementar estratégias de articulação e gestão dos processos de educação em Saúde Coletiva e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, com olhar para as necessidades locais (gestores, trabalhadores e Controle Social). Busca realizar a modernização da gestão e da assistência em saúde, através da implantação de Sistema de Regulação integrado aos sistemas de saúde e do fortalecimento de programa de telemedicina e teleconsultoria em saúde.										
2 - Atividade	220 - Vigilância em Saúde - Estadual	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL	10 - Saúde	0304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Valor:	20.000,00	22.400,00	24.640,00	27.104,00	94.144,00
Objetivo:	Planejar, executar, coordenar e monitorar as ações de vigilância em saúde no âmbito municipal, transversais na determinação do processo saúde-doença, por meio da articulação dos processos e práticas relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância sanitária, apoio diagnóstico e terapêutico a situações de intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, alinhados com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, com o objetivo de fortalecer a prevenção e promoção em saúde.										
Totais do Programa							2.360.000,00	2.759.400,00	3.470.480,00	3.353.744,00	11.943.624,00

Totais da Unidade Orçamentária	2.360.000,00	2.759.400,00	3.470.480,00	3.353.744,00	11.943.624,00
---------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Unidade Orçamentária: 0603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

Programa: 0006 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Data: 09/06/2025

Hora: 13:33:15

Objetivo: Oferecer suporte às ações de saúde pública, primando pela eficiência e eficácia do atendimento oferecido à população.**Indicadores do Programa:**

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	109 - Melhorias no Serviço de deslocamento de pacientes e equipes.	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	10 - Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	Valor:	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
Objetivo:	Ampliar a estrutura e qualificar o cuidado com a frota de veículos. Ampliar e Qualificar a frota de veículos para o deslocamento dos profissionais das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Equipe Emulti, bem como para os pacientes.										
1 - Projeto	110 - Realização de obras de reforma e construção em prédios da Saúde	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	10 - Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	Valor:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	1.400.000,00
Objetivo:	Realização de obras de acordo com Plano Anual estabelecido										
2 - Atividade	211 - Gestão e Manutenção das Atividades da Saúde - ASPS	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	10 - Saúde	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor:	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.200.000,00	18.700.000,00
Objetivo:	Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS), através do cofinanciamento Municipal, Estadual e Federal. Com isso implementar o fortalecimento do acesso e da resolutividade, para efetivar a ordenação do cuidado da população no Território.										
Totais do Programa							5.200.000,00	5.550.000,00	5.900.000,00	6.550.000,00	23.200.000,00

Totais da Unidade Orçamentária	5.200.000,00	5.550.000,00	5.900.000,00	6.550.000,00	23.200.000,00
---------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Totais do Órgão	7.750.000,00	8.516.400,00	9.600.480,00	10.156.504,00	36.023.384,00
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**Unidade Orçamentária: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Programa: 0007 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação.**



Objetivo: Assegurar a realização das ações de proteção social básica à população do município, realizando a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social e habitação.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	222 - Manutenção das Atividades de Assistência Social e Habitação	07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência Social	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Valor:	730.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00	3.350.000,00
Objetivo:	Gerir e manter a Secretaria. Concessão de Benefícios eventuais, auxílio alimentação, funeral, natalidade e calamidade pública.										
Totais do Programa							730.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00	3.350.000,00

Programa: 0129 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - PRÉDIO CONSTRUÍDO, REFORMA REALIZADA OU EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	10	10	10	10
002 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	200	220	250	270	300
003 - PESSOAS ATENDIDAS NO PAIF, SCFV E OASF	UNIDADE	204	220	240	260	280
004 - AUXÍLIO CONCEDIDO	UNIDADE	15	20	20	20	20
005 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	UNIDADE	11	11	11	11	11
006 - IDOSO INTEGRADO	UNIDADE	85	85	90	95	100
007 - DEFICIENTE ACOMPANHADO	UNIDADE	5	5	5	5	5



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	223 - Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência Social	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Valor:	36.000,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	154.000,00
Objetivo:	Gerir e manter todas as atividades relacionadas ao Setor Cadastro Único										
2 - Atividade	224 - Manutenção do Programa CRAS PAIF	07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência Social	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Valor:	50.000,00	52.000,00	55.000,00	56.000,00	213.000,00
Objetivo:	Oferta de Mini Cursos e oficinas para famílias inseridas em Programas Sociais, Participação de cursos de capacitação e formação técnica. Manutenção das atividades do CRAS										
2 - Atividade	225 - Manutenção do Programa SCFV	07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência Social	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Valor:	60.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00	251.000,00
Objetivo:	Manutenção dos Projetos: Esporte para todos e De Bem com a Vida; Realização de oficinas musicais, Coral da Terceira Idade. Oficina para mulheres e Sala de Informática										
Totais do Programa							146.000,00	152.000,00	159.000,00	161.000,00	618.000,00

Totais da Unidade Orçamentária	876.000,00	952.000,00	1.029.000,00	1.111.000,00	3.968.000,00
--------------------------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0130 - Habitação Social

Objetivo: Proporcionar acesso a construção e ou reforma de moradias para pessoas em situação de pobreza, risco e vulnerabilidade social, que não possuem condições de prover de maneira independente.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	UNIDADE	28	20	20	20	20
002 - AUXÍLIO CONCEDIDO	UNIDADE	30	30	30	30	30



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	104 - Construção e Reformas de Casas de Interesse Social	07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	08 - Assistência Social	0482 - HABITAÇÃO URBANA	Valor:	50.000,00	52.000,00	55.000,00	68.000,00	225.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							50.000,00	52.000,00	55.000,00	68.000,00	225.000,00

Totais da Unidade Orçamentária							50.000,00	52.000,00	55.000,00	68.000,00	225.000,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Totais do Órgão							926.000,00	1.004.000,00	1.084.000,00	1.179.000,00	4.193.000,00
-----------------	--	--	--	--	--	--	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Órgão: 08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0108 - Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Desenvolver a Educação Básica com qualidade social, de forma ampla no Município; Atender as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação; Garantir acesso e permanência dos estudantes na Escola; Melhorar a infraestrutura das Escolas da Rede; Investir na área de informática; Adquirir brinquedos e jogos pedagógicos; Fortalecer a identidade das escolas adquirindo uniforme escolar; Qualificar o processo de ensino aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS	UNIDADE	304	305	305	305	305
002 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS	UNIDADE	169	170	170	170	170
003 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	30	5	5	5	5
004 - ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	5	4	4	4	4
005 - PRÉDIO REFORMADO OU AMPLIADO	UNIDADE	5	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	226 - Remuneração Profissionais 70%	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	2.350.000,00	2.632.000,00	3.326.081,00	3.184.720,00	11.492.801,00
Objetivo:											
2 - Atividade	227 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	300.000,00	310.000,00	320.000,00	410.000,00	1.340.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	228 - Remuneração Profissionais Educação Pré Escola 70%	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.090.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	229 - Remuneração Profissionais da Creche 70%	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.550.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	230 - Manutenção Educação Infantil FUNDEB	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	3.000,00	3.360,00	3.696,00	4.065,00	14.121,00
Objetivo:											
Totais do Programa							3.903.000,00	4.315.360,00	5.129.777,00	5.138.785,00	18.486.922,00

Programa: 0119 - Educação Especial

Objetivo: Garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais em todas as modalidades e etapas da educação básica.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - CRIANÇA ESPECIAL ATENDIDA	UNIDADE	15	15	15	15	15



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	231 - Manutenção da Educação Especial	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0803 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00

Totais da Unidade Orçamentária	4.103.000,00	4.525.360,00	5.349.777,00	5.368.785,00	19.346.922,00
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 0804 - EDUCAÇÃO - MDE

Programa: 0008 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Objetivo: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento educacional, cultural e desportivo, oferecendo suporte administrativo eficiente e eficaz para melhor contribuir na realização das atividades de interesse escolar.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	112 - Reformas, Ampliação e Aquisição de Equipamentos	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	500.000,00	600.000,00	750.000,00	800.000,00	2.650.000,00
Objetivo:	Reformar e ampliar as escolas municipais e ginásios de esportes Adquirir veículos para manutenção das atividades da Secretaria e do transporte Escolar										
2 - Atividade	233 - Transporte Escolar Fundamental MDE	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	5.650.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	236 - Transporte Escolar Educação Infantil MDE	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.870.000,00	1.970.000,00	2.170.000,00	2.370.000,00	8.380.000,00

Programa: 0108 - Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Desenvolver a Educação Básica com qualidade social, de forma ampla no Município; Atender as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação; Garantir acesso e permanência dos estudantes na Escola; Melhorar a infraestrutura das Escolas da Rede; Investir na área de informática; Adquirir brinquedos e jogos pedagógicos; Fortalecer a identidade das escolas adquirindo uniforme escolar; Qualificar o processo de ensino aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS	UNIDADE	304	305	305	305	305
002 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS	UNIDADE	169	170	170	170	170
003 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	30	5	5	5	5
004 - ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	5	4	4	4	4
005 - PRÉDIO REFORMADO OU AMPLIADO	UNIDADE	5	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	232 - Manutenção Ensino Fundamental MDE	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	890.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.050.000,00	3.990.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	235 - Manutenção Educação Infantil MDE	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	238 - Manutenção Creche MDE	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	320.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	1.340.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.360.000,00	1.440.000,00	1.610.000,00	1.580.000,00	5.990.000,00

Programa: 0133 - Gestão Democrática da Educação

Objetivo: Garantir a constituição e o funcionamento do Fórum Municipal de Educação, dos Conselhos de Controle Social e da Rede de Apoio Escolar.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	0	3	3	3	3

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	239 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0804 - EDUCAÇÃO - MDE	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	14.000,00	15.680,00	13.200,00	18.972,00	61.852,00
Objetivo:											
Totais do Programa							14.000,00	15.680,00	13.200,00	18.972,00	61.852,00

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Data: 09/06/2025

Hora: 13:33:15

Totais da Unidade Orçamentária		3.244.000,00	3.425.680,00	3.793.200,00	3.968.972,00	14.431.852,00
Unidade Orçamentária: 0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS						
Programa: 0008 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.						
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento educacional, cultural e desportivo, oferecendo suporte administrativo eficiente e eficaz para melhor contribuir na realização das atividades de interesse escolar.					
Indicadores do Programa:						
Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	240 - Alimentação Escolar PNAE - Ensino Fundamental	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	35.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	149.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	241 - Alimentação Escolar PNAE - Educação Infantil	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	40.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00	169.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	242 - Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	80.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	326.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	243 - Transporte Escolar PNATE - Educação Infantil	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	244 - Salário Educação - Educação Infantil	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor:	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	245 - Salário Educação - Ensino Fundamental	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	246 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Fundamental	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor:	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	247 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0805 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	12 - Educação	0362 - ENSINO MÉDIO	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							900.000,00	905.000,00	908.000,00	911.000,00	3.624.000,00



Totais da Unidade Orçamentária				900.000,00	905.000,00	908.000,00	911.000,00	3.624.000,00			
Unidade Orçamentária: 0806 - EDUCAÇÃO - NÃO COMPUTÁVEIS											
Programa: 0111 - Merenda Escolar											
Objetivo: Oferecer e complementar o cardápio da merenda escolar e garantir uma alimentação saudável de acordo com as necessidades nutricionais dos escolares.											
Indicadores do Programa:											
Indicador do Programa		Unidade de Medida		Índice Recente		2026	2027	2028	2029		
001 - REFEIÇÃO SERVIDA		UNIDADE		127.600		130.000	130.000	130.000	130.000		
Ações do Programa:											
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	269 - Manutenção Merenda Escolar - Não computavel	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0806 - EDUCAÇÃO - NÃO COMPUTÁVEIS	12 - Educação	0306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Valor:	200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	845.000,00
Objetivo:		Garantir merenda escolar de qualidade aos alunos a Rede Municipal de Ensino									
Totais do Programa							200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	845.000,00
Programa: 0113 - Desenvolvimento Cultural											
Objetivo: Despertar nos munícipes o interesse pela cultura e costumes locais, regionais e nacionais; Valorizar o artesanato como fonte de agregação de renda; Estimular a prática de leitura na comunidade.											
Indicadores do Programa:											
Indicador do Programa			Unidade de Medida		Índice Recente		2026	2027	2028	2029	
001 - ATIVIDADE REALIZADA			UNIDADE		7		7	7	7	7	
002 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO			UNIDADE		20		21	22	23	24	



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	248 - Realização de Festividades e Eventos	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0806 - EDUCAÇÃO - NÃO COMPUTÁVEIS	13 - Cultura	0392 - DIFUSÃO CULTURAL	Valor:	53.000,00	63.240,00	71.060,00	76.520,00	263.820,00
Objetivo:											
2 - Atividade	249 - Manutenção das Atividades Culturais	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0806 - EDUCAÇÃO - NÃO COMPUTÁVEIS	13 - Cultura	0392 - DIFUSÃO CULTURAL	Valor:	71.000,00	79.520,00	73.700,00	96.219,00	320.439,00
Objetivo:											
Totais do Programa							124.000,00	142.760,00	144.760,00	172.739,00	584.259,00

Programa: 0121 - Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recreativas

Objetivo: Incentivar e apoiar as praticas desportivas proporcionando atividades esportivas, recreativas e lazer.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE DESPORTIVA REALIZADA	UNIDADE	2	2	2	2	2

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	250 - Manutenção das Atividades Desportivas	08 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0806 - EDUCAÇÃO - NÃO COMPUTÁVEIS	27 - Desporto e Lazer	0812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Valor:	108.000,00	121.120,00	139.744,00	146.555,00	515.419,00
Objetivo:											
Totais do Programa							108.000,00	121.120,00	139.744,00	146.555,00	515.419,00

Totais da Unidade Orçamentária	432.000,00	473.880,00	499.504,00	539.294,00	1.944.678,00
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Totais do Órgão	8.679.000,00	9.329.920,00	10.550.481,00	10.788.051,00	39.347.452,00
-----------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------



Órgão: 09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

Programa: 0009 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Objetivo: Promover a eficiência e eficácia aos serviços prestados, realizando a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento rural e ambiental.**Indicadores do Programa:**

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	254 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor:	1.100.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.350.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.100.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.350.000,00

Programa: 0114 - De Olho no Campo

Objetivo: Promover o desenvolvimento das unidades de produção agropecuária, dando condições dignas à permanência das famílias rurais em seu meio, produzindo alimentos e riquezas, proporcionando suporte para os demais segmentos que compõem a cadeia socioeconômica do município de Tiradentes do Sul.**Indicadores do Programa:**

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - PROPRIEDADES ATENDIDAS	UNIDADE	0	20	20	20	20
002 - ÁREA ADQUIRIDA	UNIDADE	0	0	0	0	1
003 - AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	800	950	950	950	1.000
004 - INCENTIVOS CONCEDIDOS OU MELHORIAS REALIZADAS	UNIDADE	0	10	12	15	20
005 - PRODUTORES DE LEITE ATENDIDOS	UNIDADE	600	620	650	700	750
006 - INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE AGRICULTURA	UNIDADE	0	10	15	15	20
007 - VEÍCULOS E MÁQUINAS MANTIDOS	UNIDADE	21	25	25	25	25



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	111 - Equipar e Renovar Patrulha Agrícola	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	970.000,00	1.250.000,00	550.000,00	670.000,00	3.440.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	253 - Programa Troca-Troca / Sementes/Mudas/alevinos	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	180.000,00	201.600,00	224.400,00	243.936,00	849.936,00
Objetivo:											
2 - Atividade	256 - Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	257 - Incentivo e Fomento à Produção Leiteira	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	300.000,00	320.000,00	350.000,00	370.000,00	1.340.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	258 - Incentivos e Melhorias nas Propriedades Rurais	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	810.000,00	400.000,00	706.000,00	300.000,00	2.216.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	259 - Incentivo e Fomento à Suinocultura	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00	360.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	260 - Manutenção das Festividades do Colono e Motorista	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0606 - EXTENSÃO RURAL	Valor:	30.000,00	20.000,00	42.000,00	24.200,00	116.200,00
Objetivo:											
2 - Atividade	270 - Manutenção da Patrulha Agrícola	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0605 - ABASTECIMENTO	Valor:	550.000,00	560.000,00	570.000,00	630.000,00	2.310.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							3.040.000,00	2.961.600,00	2.662.400,00	2.568.136,00	11.232.136,00

Programa: 0115 - Fortalecimento da Defesa Civil



Objetivo: Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das comunidades em risco com ações de prevenção e capacitação de agentes.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	252 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	20 - Agricultura	0182 - DEFESA CIVIL	Valor:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Programa: 0123 - Programa de Construção e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água

Objetivo: Construção e manutenção de redes e sistemas de água potável em todas as localidades do Município.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - REDE DE ÁGUA CONSTRUÍDA OU AMPLIADA	UNIDADE	5	3	3	3	3
002 - REDE DE ÁGUA MANTIDA	UNIDADE	5	5	8	11	14

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	105 - Sistema de Abastecimento de água	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	17 - Saneamento	0511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Valor:	447.000,00	650.000,00	727.000,00	800.000,00	2.624.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							447.000,00	650.000,00	727.000,00	800.000,00	2.624.000,00



Programa: 0125 - Manutenção e Preservação Ambiental

Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas a preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação; Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do meio ambiente.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	251 - Promoção de Ações Ambientais	09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0901 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	18 - Gestão Ambiental	0542 - CONTROLE AMBIENTAL	Valor:	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	63.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	63.000,00

Totais da Unidade Orçamentária	4.847.000,00	5.226.600,00	5.057.400,00	5.138.136,00	20.269.136,00
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Totais do Órgão	4.847.000,00	5.226.600,00	5.057.400,00	5.138.136,00	20.269.136,00
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Órgão: 10 - SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 - OBRAS E VIAÇÃO

Programa: 0010 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.

Objetivo: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento das obras públicas, promovendo a eficiência e eficácia aos serviços prestados pela secretaria em atendimento as necessidades da infra-estrutura pública do município.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1	1	1



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	261 - Manutenção das Atividades de Obras e Viação	10 - SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO	1001 - OBRAS E VIAÇÃO	04 - Administração	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor:	980.000,00	1.100.000,00	1.220.000,00	1.450.000,00	4.750.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	262 - Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões	10 - SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO	1001 - OBRAS E VIAÇÃO	26 - Transporte	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Valor:	3.510.298,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.800.000,00	14.110.298,00
Objetivo:											
Totais do Programa							4.490.298,00	4.500.000,00	4.620.000,00	5.250.000,00	18.860.298,00

Programa: 0122 - Recuperação da Malha Viária e Pontes

Objetivo: Adquirir equipamentos rodoviários e construção de pontes e pontilhões, contribuindo para melhoria dos níveis de segurança e reduzindo custos com restauração.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - KM DE ESTRADA RECUPERADO	QUILÔMETRO	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800
002 - PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS	UNIDADE	60	15	15	15	15
003 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	0	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	108 - Construção e Recuperação da Malha viária Municipal e pontes.	10 - SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO	1001 - OBRAS E VIAÇÃO	26 - Transporte	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Valor:	2.250.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	9.100.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							2.250.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	9.100.000,00



Totais da Unidade Orçamentária	6.740.298,00	6.850.000,00	7.120.000,00	7.250.000,00	27.960.298,00
Totais do Órgão	6.740.298,00	6.850.000,00	7.120.000,00	7.250.000,00	27.960.298,00

Órgão: 11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO											
Unidade Orçamentária: 1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO											
Programa: 0011 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urbanismo e Trânsito.											
Objetivo: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados nas áreas urbanas, trânsito bem como valorização do patrimônio natural e turístico.											
Indicadores do Programa:											
Indicador do Programa			Unidade de Medida			Índice Recente		2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA			UNIDADE			1		1	1	1	1
Ações do Programa:											
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	265 - Manutenção da Iluminação Pública	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	15 - Urbanismo	0452 - SERVIÇOS URBANOS	Valor:	150.000,00	160.000,00	170.000,00	250.000,00	730.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	271 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Urbanismo e Trânsito	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	04 - Administração	0452 - SERVIÇOS URBANOS	Valor:	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	4.800.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							1.150.000,00	1.260.000,00	1.370.000,00	1.750.000,00	5.530.000,00
Programa: 0105 - Gestão de Resíduos Sólidos											
Objetivo: Gerenciar a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no município e promover fiscalização, modernização, ampliação e melhorias no sistema de limpeza pública.											
Indicadores do Programa:											
Indicador do Programa			Unidade de Medida			Índice Recente		2026	2027	2028	2029
001 - ATIVIDADE MANTIDA			UNIDADE			80		90	90	100	100



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	266 - Limpeza Pública	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	15 - Urbanismo	0452 - SERVIÇOS URBANOS	Valor:	300.000,00	370.000,00	430.000,00	540.000,00	1.640.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							300.000,00	370.000,00	430.000,00	540.000,00	1.640.000,00

Programa: 0106 - Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Implementação e fiscalização de projetos de desenvolvimento urbano, que visem o maior proveito social e comodidade dos habitantes, através da observância de normas de estética, higiene, infraestrutura e preservação ambiental.

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
001 - RUA PAVIMENTADA	UNIDADE	20	5	5	5	5
002 - VIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	5	5	5	5
003 - SANTUÁRIO E/OU PÓRTICO CONSTRUÍDO	UNIDADE	0	1	1	1	0
004 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	6	6	6	6
005 - EVENTOS APOIADOS	UNIDADE	3	3	3	3	3



Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	106 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	15 - Urbanismo	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Valor:	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	14.200.000,00
Objetivo:	Executar ações de melhoria da infraestrutura viária, visando a melhoria da mobilidade no meio urbano.										
2 - Atividade	263 - Manutenção da Malha viária Urbana	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	15 - Urbanismo	0452 - SERVIÇOS URBANOS	Valor:	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00	2.650.000,00
Objetivo:											
2 - Atividade	264 - Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	15 - Urbanismo	0125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
Objetivo:											
Totais do Programa							4.050.000,00	4.155.000,00	4.260.000,00	4.610.000,00	17.075.000,00

Programa: 0134 - Saneamento Básico

Objetivo: Promover a segurança hídrica, prevenir doenças, reduzir as desigualdades sociais, preservar o meio ambiente, reduzir acidentes ambientais e desenvolver economicamente o município

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	268 - Saneamento Básico	11 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	1101 - TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO	15 - Urbanismo	0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Valor:	8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	30.000,00
Objetivo:	Promover a segurança hídrica, prevenir doenças, reduzir as desigualdades sociais, preservar o meio ambiente, reduzir acidentes ambientais e desenvolver economicamente o município										
Totais do Programa							8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	30.000,00

Totais da Unidade Orçamentária	5.508.000,00	5.793.000,00	6.067.000,00	6.907.000,00	24.275.000,00
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Totais do Órgão	5.508.000,00	5.793.000,00	6.067.000,00	6.907.000,00	24.275.000,00
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 1 a 99 - Exibe Objetivo

Data: 09/06/2025

Hora: 13:33:15

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Unidade Orçamentária: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Programa: 0000 - Encargos Especiais****Objetivo:** Garantir recursos Orçamentários para o pagamento de encargos de dívidas proveniente de operações de crédito e/ou parcelamentos de dívidas a longo prazo, bem como, precatórios, sentenças judiciais e seus respectivos encargos.**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	068 - Reserva de Contingência	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Reserva de Contingência	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor:	602.000,00	1.020.937,00	1.220.944,00	1.650.865,00	4.494.746,00
Objetivo:											
Totais do Programa							602.000,00	1.020.937,00	1.220.944,00	1.650.865,00	4.494.746,00

Totais da Unidade Orçamentária	602.000,00	1.020.937,00	1.220.944,00	1.650.865,00	4.494.746,00
---------------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Totais do Órgão	602.000,00	1.020.937,00	1.220.944,00	1.650.865,00	4.494.746,00
------------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	118.946.798,00	125.944.907,00	135.010.033,00	137.536.568,00	517.438.306,00
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	118.946.798,00	125.944.907,00	135.010.033,00	137.536.568,00	517.438.306,00
Total de Todos os Programas	118.946.798,00	125.944.907,00	135.010.033,00	137.536.568,00	517.438.306,00

ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470



Anexo II - Resumo Dos Programas

Valores dos Programas por ano

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 - Encargos Especiais	1.602.000,00	2.020.937,00	2.120.944,00	2.650.865,00	8.394.746,00
0001 - Gestão Legislativa	1.422.000,00	1.075.410,00	1.185.470,00	1.301.246,00	4.984.126,00
0002 - Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	998.500,00	1.098.120,00	1.204.880,00	1.295.980,00	4.597.480,00
0003 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento	105.000,00	132.720,00	138.910,00	156.391,00	533.021,00
0004 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração.	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	7.350.000,00
0005 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
0006 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	5.200.000,00	5.550.000,00	5.900.000,00	6.550.000,00	23.200.000,00
0007 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação.	730.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00	3.350.000,00
0008 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	2.770.000,00	2.875.000,00	3.078.000,00	3.281.000,00	12.004.000,00
0009 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	1.100.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.350.000,00
0010 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.	4.490.298,00	4.500.000,00	4.620.000,00	5.250.000,00	18.860.298,00
0011 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urbanismo e Trânsito.	1.150.000,00	1.260.000,00	1.370.000,00	1.750.000,00	5.530.000,00
0101 - Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria, Comércio e Serviços.	550.000,00	750.000,00	300.000,00	400.000,00	2.000.000,00
0102 - Incremento a Arrecadação Tributária	240.000,00	249.000,00	261.900,00	275.090,00	1.025.990,00
0105 - Gestão de Resíduos Sólidos	300.000,00	370.000,00	430.000,00	540.000,00	1.640.000,00
0106 - Desenvolvimento Urbano	4.050.000,00	4.155.000,00	4.260.000,00	4.610.000,00	17.075.000,00
0107 - Investimentos em Estrutura	700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00
0108 - Educação Básica de Qualidade	5.263.000,00	5.755.360,00	6.739.777,00	6.718.785,00	24.476.922,00
0111 - Merenda Escolar	200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	845.000,00
0113 - Desenvolvimento Cultural	124.000,00	142.760,00	144.760,00	172.739,00	584.259,00
0114 - De Olho no Campo	3.040.000,00	2.961.600,00	2.662.400,00	2.568.136,00	11.232.136,00
0115 - Fortalecimento da Defesa Civil	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0119 - Educação Especial	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
0121 - Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recreativas	108.000,00	121.120,00	139.744,00	146.555,00	515.419,00
0122 - Recuperação da Malha Viária e Pontes	2.250.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	9.100.000,00
0123 - Programa de Construção e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água	447.000,00	650.000,00	727.000,00	800.000,00	2.624.000,00
0125 - Manutenção e Preservação Ambiental	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	63.000,00
0126 - Saúde e Bem Estar	2.550.000,00	2.966.400,00	3.700.480,00	3.606.504,00	12.823.384,00
0129 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	146.000,00	152.000,00	159.000,00	161.000,00	618.000,00
0130 - Habitação Social	50.000,00	52.000,00	55.000,00	68.000,00	225.000,00
0133 - Gestão Democrática da Educação	14.000,00	15.680,00	13.200,00	18.972,00	61.852,00
0134 - Saneamento Básico	8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	30.000,00
Total Geral	42.517.798,00	45.246.107,00	48.091.465,00	51.098.263,00	186.953.633,00

ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTler MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470



Tabela III - Estimativa De Limites De Gastos Com Pessoal Do Poder Executivo E Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	29.345.898,84	31.270.600,45	33.280.556,84	35.406.709,57
Limite Prudencial - 51,30% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	27.878.603,90	29.707.070,43	31.616.529,00	33.636.374,09
Limite de Alerta - 48,60% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	26.411.308,96	28.143.540,41	29.952.501,16	31.866.038,61

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.260.655,43	3.474.511,16	3.697.839,65	3.934.078,84
Limite Prudencial - 5,70% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.097.622,66	3.300.785,60	3.512.947,67	3.737.374,90
Limite de Alerta - 5,40% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.934.589,88	3.127.060,05	3.328.055,68	3.540.670,96

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTler MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Tabela VI - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Data: 09/06/2025

Hora: 14:18:59

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.360.336,40	2.453.569,67	2.547.050,04	2.642.818,97
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	23.138.197,51	24.773.721,00	26.489.127,77	28.309.672,54
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	11.263.469,60	12.059.627,93	12.894.672,76	13.780.897,83
(-) Dedução das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15%)	5.514.300,53	5.893.037,79	6.289.627,59	6.710.008,40
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	3.654.037,95	3.909.782,93	4.177.870,59	4.462.270,60
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	3.155.340,92	3.378.376,18	3.612.305,11	3.860.571,59
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	12.323.679,40	13.181.196,90	14.079.803,29	15.032.850,59
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.045.983,22	5.137.741,80	5.305.201,57	5.681.208,16
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio - Alimentação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	6.339,36	8.175,74	8.483,04	7.954,29
Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.052.322,58	5.145.917,54	5.313.684,61	5.689.162,45
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	7.271.356,82	8.035.279,36	8.766.118,68	9.343.688,14



ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470

**Tabela V - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino**

Hora: 14:18:04

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.360.336,40	2.453.569,67	2.547.050,04	2.642.818,97
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	23.138.197,51	24.773.721,00	26.489.127,77	28.309.672,54
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	11.263.469,60	12.059.627,93	12.894.672,76	13.780.897,83
(-) Dedução das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	9.190.500,88	9.821.729,65	10.482.712,64	11.183.347,34
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	5.019.774,50	5.247.242,69	5.478.370,72	5.717.710,42
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	477.197,37	510.928,07	546.306,26	583.852,80
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	458.736,04	491.161,80	525.171,32	561.265,29
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	3.955.116,91	4.111.344,03	4.267.986,24	4.428.462,52
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	-5.909.537,29	-6.327.252,93	-6.765.370,92	-7.230.341,34
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	13.191.788,41	13.855.153,31	14.535.176,26	15.244.297,03
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	5.045.983,22	5.137.741,80	5.305.201,57	5.681.208,16
Juros e Encargos da Dívida - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benef. Assistenciais - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio - Alimentação - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	6.339,36	8.175,74	8.483,04	7.954,29
Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.052.322,58	5.145.917,54	5.313.684,61	5.689.162,45
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	8.139.465,83	8.709.235,77	9.221.491,65	9.555.134,58

ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Tabela I - Rol De Receitas**

Data: 09/06/2025

Hora: 14:07:58

Receita	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+(C)	45.313.822,27	48.482.129,63	51.630.433,78	54.916.207,40	58.390.339,77
Receitas Correntes Líquidas (A)	45.264.897,36	48.431.027,56	51.577.313,18	54.861.062,91	58.333.121,84
Receitas de Capital (B)	48.924,91	51.102,07	53.120,60	55.144,49	57.217,93
Receitas intraorçamentárias do RPPS (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470

**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL****PPA 2026 A 2029****Tabela II - Receita Corrente Líquida**

Data: 09/06/2025

Hora: 14:09:23

Especificação	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	48.431.027,56	51.577.313,18	54.861.062,91	58.333.121,84
II - DEDUÇÕES	5.913.229,56	6.331.206,18	6.769.597,91	7.234.858,84
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações (Rec. Previdenciários)	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	5.913.229,56	6.331.206,18	6.769.597,91	7.234.858,84
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	42.517.798,00	45.246.107,00	48.091.465,00	51.098.263,00

ELTON LUIS PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL
TEC.CONTÁBIL CRS/RS 101.076

ÂNGELA KARINA F. SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA - CRC/RS 070.470

Ata Nº 001/2025

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul, realizou-se a Audiência Pública para apresentação dos Programas e ações previstos no Plano Plurianual para os anos de 2026 à 2029, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e Lei Orçamentária Anual do ano de 2026. Estando presentes membros do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Assistência Social, e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundeb, vereadores e comunidade em geral. Depois das devidas considerações iniciais pelas autoridades presentes, foi realizada a apresentação dos programas e ações pelo senhor Charles Wendelino Schneider, Secretário Municipal de Administração e responsável pela Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, sendo que as dúvidas e os esclarecimentos que surgiram foram redimidos pela equipe técnica da Secretaria da Fazenda. Após a discussão, os projetos e ações apresentados foram aprovados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que vai assinada pelos presentes,

[Assinaturas]
Adriane Mota, Luiz Carlos Bastiani,
Tainara F. Amoldt, André Basso, Matheus L. Mazetti,
Eltony, [Assinatura], [Assinatura], Renato da Silva, A. Zera,
João Moura, [Assinatura] Sorani Salati Rol.

trava-se desatualizado desde o ano de 2017. Após os devidos esclarecimentos, análise e discussões, o Conselho também emitiu parecer favorável à aprovação do plano. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a proposta de adesão à segunda equipe do programa Rede Bem Cuidar. Após a explanação e deliberação, o Conselho emitiu parecer favorável à adesão. Por fim, foi apresentada a proposta de adesão aos protocolos do Coren, que serão implementados no município de Tiradentes do Sul. Com a aprovação da proposta, será realizado um treinamento direcionado à equipe de enfermagem para dar início às consultas de enfermagem no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Francine Tavo Janser responsável pela ata, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Francine, Dorivaldo, Verônica, Luciane, Debora de Lima Roth, Rosane de Luz, Luiz C. Henrich, Marco J. J. J., Bleiton e Stoffen.

A Oitava DP Bona

Ata n^o 04/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas da manhã reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde Sidinei Bilhaõ, Prefeito Municipal Eton Rieger e comunidade em geral para a Audiência Pública para analisar, discutir e Emitir parecer do Relatório Detalhado Quadrimestral anterior referente aos meses de janeiro, fevereiro, março

Abril, após a apresentação do referido relatório pela Consuetaria em Saúde, os participantes discutiram, analisaram e emitiram parecer favorável. Em seguida foi apresentado o MGS Monitoramento de Gestão da Saúde, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, o relatório é elaborado de acordo com os relatórios dos sistemas da contabilidade. É um documento obrigatório e tem como objetivo monitorar e acompanhar as receitas e despesas do executivo na área da Saúde. Em 31/12/2024 na ASPS ficou disponível o montante no valor de R\$ 243.808,32 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). No primeiro quadrimestre o município teve uma receita de R\$ 1.122.483,69 (um milhão cento e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), neste mesmo período uma despesa no valor de R\$ 1.294.634,06 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em 31.04.2025, o saldo positivo de R\$ 71.654,95 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

3 Verificamos que o município a-
 peçou 12,41% (doze virgula qua-
 renta e um por cento), esse per-
 centual deve ser a quota de
 planejamento de gastos, economia
 buscando utilizar os recursos
 vinculados para despesas de
 custeio para que no próximo
 quadri mestre seja possível a
 aquisição de uma van que
 servirá para o transporte de
 pacientes em especial as Crian-
 ças com transtorno do espectro
 autista. A legislação vigente exige
 que seja aplicado 15% (quinze
 por cento) no fechamento do ano.
 Com seguida passou a representa-
 ção dos recursos estaduais e fe-
 derais, o município em 31.04.2025
 possui um saldo positivo de re-
 cursos estaduais, no valor de R\$
 424.296,21 (quatrocentos e vinte e
 quatro mil duzentos e noventa
 e seis reais e vinte e um centavos)
 Em 31.04.2025, possui um saldo
 positivo de recursos federais no
 valor de R\$ 1.115.099,61 (um milhão
 cento e quinze mil, noventa e no-
 ve reais e sessenta e um centa-
 vos). Após discutir, analisar e
 parecer foi favorável ao Menito
 ramento de Gastos em Saúde.
 Para finalizar foi apresentado
 e discutido a proposta de Pla-

no Plurianual para 2026-2029
as ações e a unidade orçamentá-
ria, os valores são calculados
de acordo com os repasses do go-
verno federal, estadual e garan-
tindo o percentual mínimo de
15% da fonte municipal. O pare-
cer foi favorável, em seguida
foi aprovada a realização da

4ª Conferência Municipal de Saúde
que será realizada no dia 18
de junho de dois mil e vinte e

dois. ~~Francineirais Jones~~ ~~Caroline F. do~~ ~~lilely R. Heister~~
~~Henot de Moraes~~ ~~Elvany~~ ~~Vanessa Jackson~~ ~~Alfonso Pires~~
~~Everton Rodrigo Britzer~~ ~~Marco Marcelo Pires~~
~~Adora E. de Lima Bot~~ ~~Roberto~~ ~~Walter H. Hoff~~ ~~Sum~~
~~Roberto Henrique~~ ~~Adilson~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~

Joiziane Sulbroch realizou gratificação de convocação e gratificação de direção sendo isto acumulo de gratificação. O conselho solicita novamente a substituição dos membros conforme ata nº 01/2025, bem como a substituição do representante dos diretores das escolas básicas públicas Ana Patricia Tenorio Marken, a pedido do mesmo. A próxima reunião fica agendada para dia 15 de maio às 14 horas. Nada mais, encerro a presente ata que segue assinada: Pietra Pedrali Botione, Carmen A. Rêh, Jureni Teresinha Primoiz Bonas, Carlos A. Neumann, Maíles M. Gross, Adriana Meta, Jemima N. Schoppa, Jádiana RS Loure.

Ata nº 03/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do FUNDEB no sala de reuniões do Secretária Municipal de Educação de Tiradentes do Sul. Represente a substituição dos estudantes da educação básica pública e de diretores das escolas básicas públicas, ainda não houve retorno com resposta de todos membros. Além disso, solicitamos a substituição de Marta Regina Zuge que está como representante dos servidores técnicos administrativos, porém, a mesma não ocupa mais esse cargo. Também a substituição de Roberta Schinader Reis e Joice Bomila Ane que estão como representantes dos pais de alunos da educação básica pública, sendo que os mesmos não participam das reuniões a mais de três vezes consecutivas, podendo então, serem substituídos conforme diz o regimento interno do conselho. O conselho aguarda o novo decreto de nomeação dos membros para assim dar sequência das atividades, bem como o retorno dos apontamentos. Nada mais, encerro a presente ata que segue assinada: Pietra Pedrali Botione, Carlos A. Neumann, Maíles M. Gross, Ana Liana Zimmermann, Carmen A. Rêh, Jureni Teresinha Primoiz Bonas, Jádiana RS Loure.

Ata nº 04/2025

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Câmara Municipal os membros do conselho para acompanhar a apresentação do Plano Plurianual Municipi-

pel. Iniciando as atividades, o responsável pela Secretaria
de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, Charles Schneider
apresentou os valores previstos para cada uma das secretarias
que compõem a administração municipal. Conforme apresentado
os valores previstos para os próximos quatro anos são os seguintes:
Câmara Municipal de Vereadores R\$ 4.984.126,00; Gabinete do Pre-
feito R\$ 4.597.480,00; Secretaria Municipal de Coordenação e
Planejamento R\$ 533.021,00; Secretaria Municipal de Administra-
ção R\$ 9.550.000,00; Secretaria Municipal de Fazenda e Desen-
volvimento Econômico R\$ 10.725.990,00; Secretaria Municipal
de Saúde R\$ 36.023.384,00; Secretaria Municipal de Assistência
Social e Habitação R\$ 4.193.000,00; Secretaria Municipal de Edu-
cação, Cultura e Desporto R\$ 39.347.452,00; Secretaria Muni-
cipal de Agricultura e Meio Ambiente R\$ 20.269.136,00; Secretaria
Municipal de Obras e Saneamento R\$ 23.960.298,00; Secretaria Municipal
de Turismo, Urbanismo e Trânsito R\$ 28.275.000,00 e Reserva de
Contingência R\$ 4.494.746,00. Após a apreciação dos valores
apresentados, os membros do conselho acataram os valores
apresentados não demonstraram dúvidas sobre os mesmos.
Nada mais a constar, encerro a presente ata que será arqui-
vada juntamente com os demais documentos pertinentes. *Posteriormente, assinaram*
nota, Angel Magalhães, João Batista, Mathias L. Mezetti,
Severino, Antônio Augusto, Tainara F. Arndt,
Elton dos Reis, Renata W. de Souza, João Marcos Maciel